



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018
TERMO DE FOMENTO**

1 – OBJETO: Atendimento a aproximadamente 150 crianças e adolescentes mediante um processo de ação-reflexão-ação, concretizado através de atividades educativas, esportivas, recreativas, artísticas, lúdicas e de lazer durante as ações sociais de rua, levando a esperança e a inclusão em locais antes, muitas vezes esquecidos, privilegiando assim o estabelecimento do vínculo entre o educador social e a criança/adolescente e o surgimento de uma expectativa favorável quanto aos encaminhamentos relacionados à proteção dos direitos humanos e ao empoderamento individual e familiar.

2 – JUSTIFICATIVA: Promoção dos direitos humanos e prevenção ao uso de substâncias psicoativas, da violência e da delinquência infanto-juvenil, compreendendo os partícipes como seres humanos em formação, capazes de atuar como agentes transformadores contra a tríade pobreza, drogas e violência.

3 – EMBASAMENTO LEGAL: Art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 16 do Decreto Executivo 128/2016.

4 – VALOR GLOBAL: R\$ 242.328,12 (Duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos), a serem depositados no Banco do Brasil, Agência 0358-1, Conta Corrente 41.961-3.

5 – PRAZO: Janeiro/2018 a dezembro/2018.

6 – INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Organização da Sociedade Civil: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Planalto Médio (Programa Yacamim), situada a Rua Itararé, nº 712, Centro, CEP 99.500-000, Rio Grande do Sul - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Sr. Clóvis da Rocha, brasileiro, portador do RG nº 4036069641 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 220.252.000-72, residente e domiciliado na Avenida Antônio José Barlette, nº 556, nesse Município, doravante denominada OSC.

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.04.08.243.1006.2618 – PARCERIAS PROMOÇÃO DIR CRIANÇA/ADOLESCENTE
3335043000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

8 – PARECER: Com base na solicitação acima indicada e interesse da Administração Municipal, bem como pela justificativa e embasamento legal, itens 2 e 3 acima elencados ao Departamento Jurídico confere a Dispensa de Chamamento Público, ora solicitada.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Chamamento Público nos termos do Parecer.

Carazinho, 30 de janeiro de 2018.

Milton Schmitz
Prefeito